

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O representante do Governo do Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor, André Luiz de Matos Gonçalves - Procurador Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.616 de 08 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.688 de 08 de agosto de 2012, que Cria a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, vem convocar os Acionistas Subscritores, para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 28 de dezembro de 2012, às 9:00 horas, na Praça dos Girassóis, Lote 01, Prédio 01, nesta cidade, sede da TERRAPALMAS, para as seguintes deliberações; 1º) - Constituição da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas; 2º) – Ingresso dos Acionistas; 3º) – Aprovação do Estatuto Social da TerraPalmas; 4º) - Composição do Conselho de Administração; 5º) – Composição do Conselho Fiscal; 6) – Outros assuntos de interesse da Cia. Palmas - TO, 18 de dezembro de 2012.

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador Geral do Estado

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONVÊNIO Nº: 075/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000343
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade- GEMAS
OBJETO: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência até 02/02/2013
DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS

Presidente: **ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ**

EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 003/2010
PROCESSO: 2009.3051.000109
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS
CONTRATADA: SERVI – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula “DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA”, do Contrato nº. 003/2010, Processo nº 2009.3051.00109.
DA VIGÊNCIA: O contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, assim sua vigência será de 02 de outubro de 2012 até 02 de fevereiro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Eric Luiz Rodrigues de Sá (Presidente da FUNTROP), como representante da Contratante e, do outro lado, representando a Contratada Sammy Davison de Sá Fernandes (Representante Legal da SERVI).

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/IPEM/Nº 126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de férias de servidor deste IPEM/TO.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

CONCEDER

Art. 1º As Férias do servidor PAULO CEZAR RESPLANDES NOLETO matrícula nº 220.272-7 no período de 09/01/2013 a 23/01/2013, correspondente a 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor do IPEM/TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO TEIXEIRADACUNHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 823.659-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 046/2012, processo nº 2012.3661.000069, com a empresa: FERRARI E CARDOSO LTDA - ME, referente aos serviços de lavagens de veículos deste Órgão.

Art. 2º Designar o Servidor PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, matrícula nº 220.272-7, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 099, de 02 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins IPEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

FLÁVIO TEIXEIRA DA CUNHA
Fiscal

PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO
Fiscal Substituto

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0378, de 20 de dezembro de 2012.

Cancela o Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que dispõe a Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e,

Considerando que o Título Definitivo nº 0877/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 74/2010 à folha 77, originado do Processo Administrativo/ITERTINS nº 02527/1999, referente ao imóvel denominado Lote 151 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 2ª Etapa com área total de 6,8046ha, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 13/12/2010, em favor de Clarete Martins da Silva.

Resolve:

Art. 1º Cancelar, administrativamente, o Título Definitivo 0877/2010, lavrado no Livro Fundiário nº 74/2010, folha nº 077, referente ao imóvel denominado Lote 151 do Loteamento Chácaras Especiais, Gleba Córrego Jaú, 2ª Etapa com área total de 6,8046 ha, situado no município de Palmas - TO, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 13/12/2010, em favor de Clarete Martins da Silva.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica que efetue as anotações de estilo em relação ao documento supracitado, promovendo-se as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.